



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº302/2026

Mococa, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso destinado à execução das ações culturais previstas na Lei 11.740/2023 – Aldir Blanc.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

| | | |
|-------------------------|----------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | | |
| - MOCOCA - | | |
| PROTOCOLO | | |
| NÚMERO | DATA | RÚBRICA |
| 0849 | 30/03/26 |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 26 MARÇO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº /2026, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 488.156,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

14.00.00 S.M DE CULTURA E TURISMO

14.01.00 MANUT. S.M DE CULTURA E TURISMO

13 392 0006 2047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física (ficha 1175).....R\$ 103.207,95

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 1244).....R\$ 304.317,36

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 1000073 – LEI 11.740-18/10/23-LEI ALDIR BLANC

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MARÇO DE 2026.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ofício 0039/2026 - SMCT

Mococa 11 de março de 2026

Assunto: Solicitação de alteração de dotação orçamentária

À
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Mococa - SP

Prezados,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a alteração orçamentária referente aos recursos da Lei nº 11.740/2023 – Política Nacional Aldir Blanc, conforme discriminado abaixo:

- Ficha 1244 (5) – Valor R\$304.317,36
- Ficha 1175 (5) – Valor R\$103.207,95

A presente solicitação se faz necessária para adequação orçamentária dos recursos destinados à execução das ações culturais previstas no âmbito da referida legislação.

Solicito ainda, que nos seja enviado o documento comprobatório da alteração para posteriormente ser anexado à prestação de contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA CILLI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



G3370608211614801
06/03/2026 08:26:51

Cliente - Conta atual

Agência 413-8
Conta corrente 51708-9MUNICIPIO DE MOCOCA
Período do extrato de 02 / 03 / 2026 até 06 / 03 / 2026

Lançamentos

| Dt. base | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 27/01/2026 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 06/03/2026 | 06/03/2026 | 9001 | 12130 | 632 Ordem Bancaria | 924.767.000.004 | 488.156,15 C | |
| 06/03/2026 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 488.156,15 C |
| Invest. Resgate Autom. | | | | | | | |
| Saldo | | | | | | | 3.707,87 C |
| Juros * | | | | | | | 491.884,02 C |
| Data de Debito de Juros | | | | | | | 0,00 |
| IOF * | | | | | | | 31/03/2026 |
| Data de Debito de IOF | | | | | | | 0,00 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | | | 01/04/2026 |
| BB RF CP Automático | | | | | | | 3.707,87 |

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J6327276 MARCIO LUIS CHAGAS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088